











**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****1ª VARA CRIMINAL**

Rua Colômbia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3722-2227, Tupã-SP - E-mail: tupa1cr@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001786-06.2026.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **FELIPE GABRIEL GULDONI**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Ariane Terci Da Silva Kawano Monteiro (27184)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2026/011174-3 dirigi-me ao GUINCHO E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PROGRESSO LTDA, Parque Industrial III - Tupã-SP e ali estando nesta data as 10:50 horas, PROCEDI A AVALIAÇÃO da motocicleta apreendida nestes autos, ou seja, "Placa EOA2C64 Ano Fabricação 2012 Ano Modelo 2012 Marca HONDA/CG 150 FAN ESDI Combustível Álcool/Gasolina/GNV Cor Vermelho"; constatei que a referida moto está com a carrenagem do filtro lado direito quebrada; farol dianteiro quebrado (colado com fita); painel do velocímetro com avaria; pneus regular estado; veiculo em bom estado de conservação; AVALIO o bem em: R\$11.000,00 (onze mil reais). (fotografias digitalizadas em anexo)

O referido é verdade e dou fé.

Tupã, 02 de julho de 2026.

Número de Cotas:01